

LEI Nº 091/96

Em, 17 de abril de 1.996.

DENOMINA DE MANOEL ROMÃO /
DOS SANTOS O GRUPO ESCOLAR
LOCALIZADO NO SÍTIO MIJÔ-
NIA NESTE MUNICÍPIO.

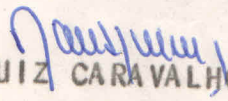
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB., A-
PROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de MANOEL ROMÃO DOS SANTOS, o Grupo Esco-
lar localizado no Sítio Mijônia neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 17 de abril de 1.996


PAULO LUIZ CARVALHO GUIMARÃES

Sala da - Prefeito - Câmara Municipal de Bananeiras-PB em
17 de Abril de 1.996.